

Requerimento nº 039/16, de 20 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que a referida avenida foi demarcada cerca de aproximadamente noventa dias, e até agora não foi iniciada nenhuma obra naquele local.

Considerando que esta benfeitoria facilitará o fluxo de veículos e pessoas que por ali trafegam, visto que a mesma Avenida foi denominada via pública de acordo com a Lei 1.036 de 08 de junho de 2010.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja Oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que sua Excelência, dentro do prazo estabelecido pela Lei Orgânica do Município, informe a esta Casa de Leis, quais as providencias que estão sendo tomadas referente a indicação 065/2013 de 13 de maio de 2013, junto ao setor competente referente a pavimentação asfáltica no prolongamento da Avenida Antônio Pacheco Sobrinho que dá acesso a estrada dezoito.

Sala das Sessões “Vereador Benedito Alves Domingues”, 20 de maio de 2016.

Gilmar Dias de Oliveira
Vereador